



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



Portaria nº 022/2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL”.

THIAGO NEVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, no uso de suas atribuições legais, faz a todos saber e dá publicidade do seguinte:

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias regulamentares à servidora **NATALIA CAMPAGNOLI PEREIRA HONÓRIO**, ocupante de cargo de Assistente de Apoio Administrativo, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal;

Parágrafo Único: As férias são referentes ao período de aquisitivo de 09 de outubro de 2023 à 08 de outubro de 2024, ficou acordado a venda de 10 (dez) dias de abono pecuniários, restando então 20 (vinte) dias a serem gozados conforme registros e concordância do empregador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.C.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, em 09 de outubro de 2024.


Thiago Neves Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal

*Publicado e registrado na Secretaria na data supra


Juliano Nascimento dos Reis
Procurador